



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO Nº 055 / 2020

Processo Administrativo: PMC 2020.00001221-84

Donatário: Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Doador: Município de Campinas

Objeto: Doação de 01 (um) Sistema de incontinência urinária

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Cármino Antônio de Souza**, CPF: 723.931.818-49, doravante designado simplesmente **DOADOR**, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, através do **HOSPITAL DE CLÍNICAS**, inscrita no CNPJ sob o 46.068.425/0001-33, devidamente representada pelo Sr. Superintendente do HC, Prof. Dr. **Antonio Gonçalves de Oliveira Filho**, CPF: 027.016.648.37, doravante denominada **DONATÁRIO**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, objeto do **Processo Judicial: 1049749-54.2019.8.26.0114, Impetrante: Milton Luiz Rachid**, sendo os réus: **Município de Campinas e Estado de São Paulo**, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrado a este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO DOADOR

1.1. O DOADOR, por determinação judicial, doará ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nos documentos SEI 2494350, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, Sistema de incontinência urinária, adquirido da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A, através do processo SEI nº **PMC.2020.00023701-51**, sendo o Sistema composto dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	REGISTRO ANVISA	VALOR
01	Kit acessório Sistema de controle urinário	01	10341350886	R\$ 9.000,00
02	Bomba de controle padrão	01	10341350881	R\$ 16.500,00
03	Cuff – Cinto Oclusivo - Manga oclusora	01	10341350881	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



04	Balão regulador de pressão	01	10341350881	R\$ 21.500,00
----	----------------------------	----	-------------	---------------

1.2. O objeto da presente DOAÇÃO tem como finalidade única e exclusiva a realização do procedimento cirúrgico do paciente, Milton Luiz Rachid.

O impetrante Milton Luiz Rachid, o qual aduz ser portador de **NEOPLASIA DE PRÓSTATA (CID C61) com Incontinência Urinária importante**, ingressou com a ação contra o **Município de Campinas e o Estado de São Paulo** pleiteando vaga no sistema único de saúde público ou, se o caso, na rede privada, sob seu custeio, para a realização de implante do Esfíncter Artificial Sistema de Incontinência Urinária AMS800. O paciente foi submetido à Prostatectomia, no ano de 2015, e, por conseguinte, à Radioterapia. Houve evolução com Incontinência Urinária Mista com caráter de esforço mais importante e perda urinária diária de cerca de 2340 g. Diante de seu quadro atual fora indicado procedimento requerido.

Por decisão do Ilmo juiz de direito Dr. Mauro Iuji Fukumoto restou a decisão que segue:

"Defiro ao requerente o benefício à gratuidade da justiça, bem como a prioridade na tramitação em razão da doença grave. O pedido administrativo foi realizado recentemente junto às requeridas (fls. 34/35). Não há como conceder-se a tutela de urgência para a imediato fornecimento do material e realização da cirurgia, em detrimento de outros que se encontram na mesma situação. Necessário que se saiba se a situação do autor é mais grave e mais urgente do que a dos demais pacientes. **Isto posto, defiro a liminar para que as requeridas promovam, no prazo de quinze dias, a avaliação médica, no Hospital em que a autor foi atendido ou em outro a ser indicado, para que se verifique a urgência e, caso esta venha a ser constatada, indique uma previsão de atendimento.** Intime-se da presente decisão, bem como cite-se para contestar no prazo legal."

Conforme solicitado pela Superintendência do HC/UNICAMP, doc. 2494350, e por orientação do Departamento de Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campinas, doc. 3114056, do processo em epígrafe, SEI PMC 2020.00023701-51, será celebrado o presente Termo.

SEGUNDA – DO DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 72.000,00 (setecentos e dois mil reais) conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



consta no processo de aquisição, SEI **PMC. 2020.00023701-51**, Nota de Empenho junto ao doc. 3027288.

QUARTA – DA DISPONIBILIZAÇÃO DO BEM

4.1. O bem será disponibilizado ao HC UNICAMP quando do agendamento da cirurgia, mediante comunicado através de e-mail ao Setor de Sub Judice da SMS, através do endereço: Rodrigo.maure@campinas.sp.gov.br.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de Dezembro de 2020

PROF. DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Prof. Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira Filho
Superintendente HC UNICAMP